



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.157/2000

“DENOMINA DE RUA BENEDITO FORTES, À ATUAL TRAVESSA I NO BAIRRO DA MANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a Travessa I no Bairro da Manga a denominar de Rua **BENEDITO FORTES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de março de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal